



**L E I Nº 3.738, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO PARQUE MAMBUCABA.**

**Art. 1º** Fica denominada “**RUA LÍRIO DO CAMPO**”, o logradouro público, com acesso pela Rua Aviador Santos Dumont, nº 452, localizado no Bairro Parque Mambucaba, 4º Distrito deste Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal fará a sinalização da referida denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2018.

  
**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito

